



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO TRF6 - PRESI 905/2024

Aos Senhores
Alexandre Magnus Melo Martins
Fernando Neves Oliveira
Eliana Leocádia Borges
Coordenadores-Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no
Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
Belo Horizonte/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº Sec-Sitra 030/2024

Senhores Coordenadores,

De ordem, cumprimento-os cordialmente e, em resposta ao Ofício nº Sec-Sitra 030/2024, por meio do qual o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG solicita à Presidência deste Tribunal "*que, com urgência, adote as providências necessárias para a concessão do abono de permanência aos servidores deste e. Tribunal que tenham preenchido - ou vierem a cumprir - os requisitos de transição do § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103, de 2019*", encaminho-lhes o Despacho DGER 1244/2024 (id. 0863413) para ciência.

Valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lisa Thaís Eirado Martins

Chefe de Gabinete da Presidência
-assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Thaís Eirado Martins, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 13/08/2024, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885233** e o código CRC **D76AFC2E**.

